



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 224, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6114/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 78, de 19 de fevereiro de 2019, que concedia a cessão do servidor José Carlos Ventura Júnior, matrícula nº. 144.195, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Itaguaí, sem ônus para o Município de Valença.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, caberá a Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias para o retorno do servidor em sua Secretaria de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito